



**A ECONOMIA PRISIONAL NA SOCIOLOGIA CRIMINAL BRASILEIRA E O CIRCUITO DE COMÉRCIO NAS PRISÕES: CONTINUIDADES, RUPTURAS E SENTIDOS CONTEMPORÂNEOS**

***PRISON ECONOMY IN BRAZILIAN CRIMINAL SOCIOLOGY AND THE CIRCUITS OF COMMERCE IN PRISONS: CONTINUITIES, RUPTURES, AND CONTEMPORARY MEANINGS***

***LA ECONOMÍA CARCELARIA EN LA SOCIOLOGÍA CRIMINAL BRASILEÑA Y EL CIRCUITO COMERCIAL EN LAS PRISIONES: CONTINUIDADES, RUPTURAS Y SIGNIFICADOS CONTEMPORÁNEOS***

Eduardo Pinheiro Urrutia<sup>1</sup>, Arleson Renato Luz Costa<sup>2</sup>

e717181

<https://doi.org/10.47820/recima21.v7i1.7181>

PUBLICADO: 01/2026

**RESUMO**

O presente artigo examina a constituição intelectual, histórica e sociológica da economia prisional no Brasil, com foco no fenômeno denominado circuito de comércio que estrutura as relações internas das prisões brasileiras. O trabalho se organiza em três eixos: primeiramente, apresenta os traços do circuito de comércio identificados nos pioneiros estudos prisionais; logo explora a conexão entre a produção sociológica brasileira e a consolidação do circuito antes da virada do século XXI; e por fim, articula a produção contemporânea que sistematiza o fenômeno como elemento central da governança prisional e da economia criminal. Demonstra-se que o circuito de comércio, embora não nomeado nos estudos iniciais, já se manifestava enquanto estrutura de trocas, coerção, hierarquia, moralidade e regulação informal das condutas. Argumenta-se que a expansão das facções prisionais, somada à precariedade institucional, consolidou um sistema econômico intramuros que é hoje uma das principais engrenagens de poder no cárcere. Conclui-se que compreender o circuito de comércio é fundamental para analisar a violência contemporânea, a expansão do encarceramento e a economia política da punição no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Economia Prisional. Circuito de Comércio. Sociologia Criminal. Prisões. Facções.

**ABSTRACT**

*This article examines the intellectual, historical, and sociological constitution of the prison economy in Brazil, focusing on the phenomenon referred to as the trade circuit that structures internal relations within Brazilian prisons. The work is organized around three axes: first, it presents the characteristics of the trade circuit identified in pioneering prison studies; next, it explores the connection between Brazilian sociological production and the consolidation of the circuit before the turn of the 21st century; and finally, it links contemporary research that systematizes the phenomenon as a central element of prison governance and the criminal economy. It is demonstrated that the trade circuit, although not named in the initial studies, was already manifesting as a structure of exchanges, coercion, hierarchy, morality, and informal regulation of*

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Especialista em Atendimento a Educação Especial e Inclusiva (Fitec). Especialista em Direito Penal e Processual Penal (Fitec). Especialista em Segurança Pública (Fitec). Graduado em Geografia – Licenciatura Plena (FURG). Graduado em Ciências Sociais (ETEP).

<sup>2</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Licenciado e Bacharel em Ciências Sociais pela mesma instituição. Bolsista CAPES nos programas PIBID (Iniciação à Docência) e PRP (Residência Pedagógica) na área de Filosofia/Sociologia.



*behavior. It is argued that the expansion of prison factions, combined with institutional fragility, consolidated an intramural economic system that today is one of the main engines of power in prisons. It is concluded that understanding the trade circuit is essential to analyze contemporary violence, the expansion of incarceration, and the political economy of punishment in Brazil.*

**KEYWORDS:** Prison Economy. Trade Circuit. Criminal Sociology. Prisons. Factions.

### **RESUMEN**

*El presente artículo examina la constitución intelectual, histórica y sociológica de la economía carcelaria en Brasil, con enfoque en el fenómeno denominado circuito de comercio que estructura las relaciones internas de las prisiones brasileñas. El trabajo se organiza en tres ejes: primero, presenta los rasgos del circuito de comercio identificados en los estudios pioneros sobre prisión; luego explora la conexión entre la producción sociológica brasileña y la consolidación del circuito antes del cambio de siglo XXI; y, por último, articula la producción contemporánea que sistematiza el fenómeno como elemento central de la gobernanza carcelaria y de la economía criminal. Se demuestra que el circuito de comercio, aunque no nombrado en los estudios iniciales, ya se manifestaba como una estructura de intercambios, coerción, jerarquía, moralidad y regulación informal de las conductas. Se argumenta que la expansión de las facciones carcelarias, sumada a la precariedad institucional, consolidó un sistema económico intra-muros que hoy es uno de los principales engranajes de poder en la cárcel. Se concluye que comprender el circuito de comercio es fundamental para analizar la violencia contemporánea, la expansión del encarcelamiento y la economía política del castigo en Brasil.*

**PALABRAS CLAVE:** Economía Carcelaria. Circuito De Comercio. Sociología Criminal. Prisiones. Facciones.

### **INTRODUÇÃO**

A produção sociológica sobre prisões no Brasil revela, de maneira consistente, que a organização da vida carcerária nunca dependeu exclusivamente das normas formais do Estado. Ao contrário, o cotidiano prisional constitui-se historicamente por mecanismos informais, moralidades internas, processos de subjetivação criminal e práticas econômicas que se estruturaram paralelamente ao ordenamento jurídico. Nas últimas cinco décadas, diferentes pesquisas mostraram que, entre as paredes das prisões brasileiras, consolidou-se um complexo sistema de regras, hierarquias e trocas materiais que não apenas complementa, mas muitas vezes substitui a forma oficial de gestão estatal.

É nesse contexto que a tese de Urrutia (2024) propõe a categoria circuito de comércio, demonstrando que, muito antes de ser nomeado, o fenômeno já atravessava diversas análises sociológicas sobre o sistema penal brasileiro. Ao retomar a literatura da sociologia criminal e da antropologia das prisões, os autores evidenciam que vários trabalhos clássicos descreviam a presença de economias internas, trocas de bens e favores, mecanismos de crédito e dívida, extorsões, e formas de “empreendedorismo” ilícito no interior das unidades prisionais. O que faltava era uma chave conceitual que articulasse esse conjunto de práticas em uma mesma figura



analítica, capaz de evidenciar a centralidade da economia prisional na organização da vida intramuros.

A partir da década de 1970, com a urbanização acelerada, o agravamento das desigualdades e a intensificação da violência urbana, o sistema prisional brasileiro passou por profundas transformações. A ampliação do encarceramento, a precariedade crescente das condições materiais nas unidades e a incapacidade institucional do Estado em assegurar direitos básicos criaram um terreno fértil para que os presos desenvolvessem formas de autogestão do cotidiano. Nesse ambiente, a economia interna deixou de ser mero detalhe e passou a desempenhar papel crucial na distribuição de recursos, na construção de alianças e na definição de posições de poder.

O artigo que aqui se apresenta resulta de um levantamento bibliográfico que revisita autores clássicos e contemporâneos da sociologia criminal e da antropologia das prisões no Brasil, com o objetivo de mostrar como, mesmo antes da formulação do conceito de circuito de comércio, esses estudos já evidenciavam elementos que, hoje, podem ser reagrupados sob essa noção. A amostragem de investigação bibliográfica compreendeu, inicialmente, um número maior de obras e autores, sendo selecionadas aquelas que acrescentavam contribuições investigativas para compreensão do circuito. A tese é que o circuito de comércio é a cristalização de um longo processo histórico de constituição de economias prisionais, que vão da simples troca de bens de consumo à formação de complexas redes de circulação de drogas, dinheiro e serviços, articuladas às facções criminais e às periferias urbanas.

Para desenvolver essa argumentação, organizam-se três eixos. No primeiro capítulo, analisa-se o modo como a economia prisional aparece, ainda que de forma implícita, nos estudos pioneiros da sociologia criminal brasileira, destacando-se as contribuições de Ramalho, Paixão e Adorno, entre outros. No segundo capítulo, explora-se a produção acadêmica que antecede a virada do século XXI e que aprofunda a observação das trocas materiais, dos mercados internos e das articulações entre prisão e ilegalismos externos. No terceiro capítulo, discute-se a literatura contemporânea que acompanha a consolidação das facções prisionais e a estabilização do circuito de comércio como engrenagem fundamental da governança prisional. Por fim, nas considerações finais, sintetizam-se as continuidades e rupturas identificadas, destacando-se a relevância da categoria circuito de comércio para a compreensão da economia política da punição no Brasil.

## 1. A ECONOMIA PRISIONAL NA SOCIOLOGIA CRIMINAL BRASILEIRA

O desenvolvimento da sociologia criminal no Brasil permitiu identificar, desde cedo, que a prisão não é apenas um espaço de confinamento físico, mas um ambiente em que se produzem formas específicas de sociabilidade, moralidade e economia. Um dos trabalhos pioneiros nesse



sentido é o de José Ricardo Ramalho (1979), que, ao analisar a Casa de Detenção de São Paulo, descreve a formação da chamada “massa do crime” e do “proceder” como eixos centrais da ordem prisional. A “massa do crime” designa um grupo de presos que partilham uma identidade comum ligada à criminalidade, enquanto o “proceder” remete a um conjunto de regras morais que orientam as condutas consideradas legítimas dentro do cárcere. Conforme recupera Urrutia (2024), “o proceder aparece como um conjunto de regras morais da massa do crime que define os comportamentos a serem seguidos pelos detentos” (p. 56), funcionando como parâmetro para avaliar lealdades, traições, dívidas e alianças.

Embora Ramalho não utilize o vocabulário da economia prisional, é evidente que a existência de uma moral compartilhada e de uma identidade coletiva é condição fundamental para a estabilização de qualquer sistema de trocas. Para que bens circulem, é preciso que haja confiança mínima, critérios de pertencimento e um conjunto de sanções para aqueles que desrespeitam os acordos. Ao descrever o “proceder” e a “massa do crime”, Ramalho antecipa, ainda que sem nomeá-lo, o tipo de sociabilidade que sustentará, mais tarde, o circuito de comércio, no qual “fazer o corre” e “honrar a dívida” são dimensões tanto econômicas quanto morais.

Na mesma direção, Antônio Luis Paixão (1991) explora as tramas de reciprocidade e solidariedade dentro das prisões, enfatizando como presos organizam redes de ajuda mútua, proteção e sobrevivência. Tais redes envolvem circulações materiais, como a partilha de alimentos e objetos, mas também trocas simbólicas, como favores, informações e proteção. Embora Paixão esteja interessado sobretudo na dimensão relacional dessas práticas, fica claro que existe uma economia em jogo: a capacidade de “dar algo” e “receber algo em troca” organiza posições e hierarquias, definindo quem ocupa lugares centrais ou marginais no interior dos pavilhões.

Sérgio Adorno (1991), por sua vez, ao analisar a violência e as negociações entre presos e agentes penitenciários, evidencia que o cotidiano prisional é atravessado por “sistemas de permissão e controle” que vão muito além do que está prescrito em normas oficiais. O acesso a determinados espaços, a possibilidade de receber visitas em condições melhores, a circulação de objetos proibidos e mesmo a gestão de conflitos entre presos são regulados por acordos, barganhas e trocas de favores que configuram uma economia política da prisão. A tese de Urrutia (2024) destaca que essas análises são fundamentais para compreender como, ao longo do tempo, tais práticas se sistematizam em mercados internos organizados, integrados ao circuito maior de comércio intramuros.

Esses estudos, somados a contribuições de autores como Edmundo Campos Coelho e Alba Zaluar, evidenciam que a economia prisional é um fenômeno histórico que foi se adensando conforme o sistema penal brasileiro se expandia e se precarizava. Se nos primeiros momentos a



literatura enfatiza mais as relações simbólicas e de poder, com o passar do tempo torna-se impossível ignorar que, por trás dos códigos morais e das redes de reciprocidade, existe um verdadeiro sistema de circulação de bens, serviços e dinheiro. A economia prisional, portanto, aparece inicialmente como pano de fundo, mas progressivamente se afirma como objeto de análise em si mesmo.

Ao revisitar essa produção, Urrutia (2024) mostra que há uma continuidade importante entre as descrições da moralidade interna, das reciprocidades e dos mecanismos de controle informal e aquilo que, no presente, é descrito como circuito de comércio. O que muda não é apenas o vocabulário, mas a escala e a complexidade do fenômeno: à medida que o encarceramento cresce, que as facções se fortalecem e que o Estado se mostra incapaz de controlar plenamente as prisões, a economia interna deixa de ser local e fragmentada para se tornar estruturada, coordenada e crescente em conexão com o mundo exterior.

## 2. OS TRAÇOS DO CIRCUITO DE COMÉRCIO NOS ESTUDOS PIONEIROS

As primeiras investigações sociológicas e antropológicas sobre prisões no Brasil não tinham como foco central a economia, mas seus achados permitem identificar a presença de práticas comerciais intramuros que mais tarde serão compreendidas como parte de um circuito de comércio. A troca de cigarros, alimentos, roupas e objetos de uso pessoal, a cobrança de “taxas” pelo uso de determinados espaços ou serviços, a intermediação na resolução de conflitos e a gestão de dívidas já apareciam, ainda que de forma dispersa, em etnografias e estudos de caso.

Nos anos 1980 e 1990, com a intensificação da violência urbana e o fortalecimento do tráfico de drogas, a prisão se torna cada vez mais integrada às dinâmicas criminais das periferias. A produção de autores como Zaluar, Coelho e Adorno mostra que o cárcere deixa de ser um espaço relativamente isolado para funcionar como nó de uma rede mais ampla de ilegalismos. A circulação de drogas, por exemplo, passa a depender da articulação entre vendedores nas ruas e intermediários nas prisões, de modo que a economia interna e externa se entrelaçam. Mesmo quando os trabalhos não descrevem detalhadamente os fluxos de dinheiro e mercadorias, é possível entrever a existência de um mercado clandestino organizado.

A tese de Urrutia (2024) ressalta que “grupos de criminosos se organizaram quase como governos oficiais e hoje direcionam diversas relações sociais no interior das prisões brasileiras” (p. 55). Esse processo, que ganha força na transição dos anos 1990 para 2000, tem raízes em práticas observadas já nos estudos pioneiros: a formação de grupos que exercem autoridade sobre outros presos, o controle do acesso a bens e serviços, a imposição de regras próprias de convivência e punição, a constituição de uma “justiça paralela” interna. Tudo isso aponta para o surgimento de um circuito de trocas que é, ao mesmo tempo, econômico, moral e político.



A contribuição de Michel Misso é especialmente importante para compreender essa transição. Ao formular a noção de “sujeição criminal”, o autor mostra como a inserção em mercados ilícitos e redes de violência vai produzindo identidades e trajetórias marcadas por estigmas e vulnerabilidades específicas. Em texto citado por Urrutia (2024), Misso (2019) observa que “a expansão das estratégias de aquisição em redes de informalidade e mercados ilícitos [...] deixou esses jovens ainda mais vulneráveis à sujeição criminal”, arrastando consigo familiares e moradores de suas comunidades (p. 62). Quando esses sujeitos são encarcerados, carregam para dentro da prisão as lógicas desses mercados, contribuindo para consolidar uma economia interna que reflete, de forma condensada, as desigualdades e violências do espaço urbano.

Assim, ainda que o termo “circuito de comércio” não estivesse disponível à época, é possível reconhecer, nos estudos pioneiros, traços claros daquilo que hoje é conceituado dessa forma: a prisão como espaço de circulação de mercadorias escassas; a presença de relações de crédito e dívida; a existência de intermediários que lucram com a venda de bens e serviços; e a consolidação de grupos que controlam essa economia, beneficiando-se dela e utilizando-a como instrumento de poder. Esses trabalhos, ao registrarem empiricamente essas dinâmicas, fornecem o material que a análise posterior de Urrutia (2024) irá articular sob o conceito de circuito de comércio.

### **3. PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEA E CONSOLIDAÇÃO DO CIRCUITO DE COMÉRCIO**

Com a virada do século XXI, a literatura sociológica e antropológica sobre prisões no Brasil passa a dedicar atenção explícita à economia prisional e ao papel das facções na estruturação de mercados internos. Autores como Camila Nunes Dias, Gabriel Feltran, Fernando Salla, Rafael Godoy, Luiz Fabio Paiva, Natália Padovani, Bruna Angotti e Bogo Chies descrevem um cenário em que o circuito de comércio aparece como parte central da governança prisional: não apenas há trocas de bens, mas existe uma verdadeira administração de recursos, dívidas, punições e recompensas no interior das unidades.

Camila Nunes Dias (2013), por exemplo, ao analisar a hegemonia do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas prisões paulistas, mostra como a facção institui regras rígidas de convivência, estabelece proibições a práticas consideradas “opressivas” ou “desrespeitosas” e cria mecanismos de resolução de conflitos e arrecadação de recursos. Tais mecanismos incluem contribuições financeiras regulares, cobranças de dívidas, intermediação na circulação de drogas, organização de “rifas” e outras formas de arrecadação. A economia interna passa a ser regulada por estatutos, reuniões e decisões coletivas, evidenciando um grau de formalização antes inexistente.

Gabriel Feltran (2018), ao abordar a trajetória do PCC e sua expansão para além das prisões, argumenta que o grupo construiu uma verdadeira “infraestrutura moral e econômica” que



conecta o interior dos presídios às periferias urbanas, articulando comércio de drogas, mecanismos de proteção, formas de justiça e distribuição de renda. Nesse contexto, o circuito de comércio intramuros não pode ser visto isoladamente: ele é parte de uma vasta rede de circulação de valores que atravessa bairros, cidades e até países, articulando mercados ilegais e relações familiares.

Fernando Salla e outros pesquisadores que examinam as políticas penitenciárias brasileiras destacam que, diante do crescimento das facções e da precariedade estrutural, o Estado muitas vezes se vê obrigado a negociar tacitamente com essas organizações, tolerando determinados arranjos internos em nome da “manutenção da ordem”. Isso significa, na prática, reconhecer que o circuito de comércio organizado pelas facções cumpre também uma função de estabilização: controla conflitos, distribui bens, garante uma certa previsibilidade ao cotidiano e, em contrapartida, consolida o poder desses grupos.

As pesquisas de Rafael Godoy sobre economias morais no cárcere, de Luiz Fabio Paiva sobre facções e territórios criminais, e de Padovani e Angotti sobre gênero e prisão, ampliam ainda mais o quadro analítico. Mostram que o circuito de comércio não é apenas uma engrenagem econômica, mas também um dispositivo de produção de subjetividades, que define quem é considerado “irmão”, “aliado”, “devedor”, “traidor” ou “inimigo”. As mulheres, por exemplo, muitas vezes desempenham papel crucial no transporte de bens e valores, na administração de finanças e na sustentação de presos, sendo incorporadas de forma ambígua a essas redes econômicas e morais.

Urrutia (2024) sintetiza essas contribuições ao afirmar que “o circuito de comércio aparece como um dos principais elementos da ordem social nas prisões brasileiras” (p. 83). Não se trata apenas de um mercado informal entre indivíduos, mas de uma estrutura relativamente estável, organizada por facções, mediada por códigos morais próprios, articulada a mercados ilícitos externos e tolerada, em maior ou menor medida, pelas instituições oficiais. Esse circuito configura uma economia política da punição na qual o cárcere não é apenas espaço de custódia, mas também de produção e gestão de riquezas ilícitas, consolidando vulnerabilidades e desigualdades.

#### 4. CONSIDERAÇÕES

A partir do levantamento bibliográfico realizado e da leitura articulada da tese de Urrutia (2024), é possível afirmar que a economia prisional no Brasil se constitui historicamente como fenômeno central para a compreensão do sistema prisional e de suas transformações. Os estudos pioneiros da sociologia criminal e da antropologia das prisões já indicavam a presença de práticas de troca, redes de reciprocidade, códigos morais e mecanismos de controle informal que sustentavam o cotidiano intramuros. Com o passar das décadas, esses elementos se adensaram,



acompanhando o aumento do encarceramento, a expansão dos mercados ilícitos e a consolidação das facções prisionais.

O conceito de circuito de comércio, reformulado por Urrutia (2024), permite organizar esse conjunto de achados em uma chave analítica que evidencia tanto as continuidades quanto as rupturas no modo como a economia prisional é vivida e administrada. Ao identificar o circuito como estrutura que articula trocas, coerção, hierarquias, moralidade e regulação informal, o autor recoloca a economia no centro do debate sobre prisões, mostrando que ela não é apenas um efeito colateral da precariedade, mas um dos pilares que sustentam a governança prisional contemporânea.

Nesse sentido, os impactos do circuito de comércio sobre os processos de ressocialização e reintegração social dos presos mostram-se profundos e ambíguos. Se, por um lado, o circuito funciona como mecanismo de sobrevivência material e de organização do cotidiano diante da ausência ou insuficiência das políticas estatais no interior das prisões, por outro, ele tende a reforçar vínculos duradouros com economias ilícitas, hierarquias criminais e lógicas de coerção que extrapolam o período do encarceramento. A inserção prolongada dos indivíduos em sistemas econômicos intramuros regulados por facções e mercados ilegais dificulta a ruptura com essas redes após a liberdade, comprometendo trajetórias de reintegração social e ampliando os riscos de reincidência.

Nesse quadro, políticas públicas contemporâneas de segurança e justiça penal que enfatizam exclusivamente o endurecimento punitivo e a expansão do encarceramento acabam, paradoxalmente, fortalecendo o próprio circuito de comércio que pretendem combater. A compreensão sociológica desse fenômeno evidencia a necessidade de políticas integradas que articulem redução do encarceramento, ampliação de direitos no cárcere, regulação institucional do cotidiano prisional e políticas sociais no território, sob pena de que o sistema prisional continue operando como espaço privilegiado de reprodução de economias criminais e de aprofundamento das desigualdades sociais.

Compreender o circuito de comércio é, portanto, compreender a própria lógica da punição no Brasil hoje. O circuito conecta prisões e periferias, facções e famílias, mercados ilegais e políticas estatais, produzindo uma economia subterrânea que aprofunda vulnerabilidades e desigualdades sociais. Ao mesmo tempo, revela os limites da capacidade estatal de controlar totalmente o que ocorre intramuros, apontando para arranjos de cogovernança nos quais o poder se distribui e se negocia entre atores oficiais e não oficiais.

Do ponto de vista da sociologia, este artigo reforça a importância de abordagens que articulem teoria, método e empiria na análise das prisões, superando visões que as reduzem a espaços meramente repressivos ou que ignoram o papel da economia nas dinâmicas do crime organizado. Ao mostrar que, mesmo antes da existência do conceito de circuito de comércio, a



sociologia criminal brasileira já iluminava aspectos centrais da economia prisional, o texto aponta para a necessidade de retomar e atualizar esse acervo teórico e empírico, articulando-o a novas investigações sobre facções, redes ilícitas e violência urbana.

Por fim, ao evidenciar continuidades e rupturas na forma como a economia prisional foi sendo tratada ao longo das últimas décadas, o artigo contribui para a compreensão da economia política da punição no Brasil, destacando que qualquer projeto de reforma do sistema penitenciário que ignore a centralidade do circuito de comércio estará condenado a não compreender – e, portanto, a não enfrentar – um dos principais mecanismos que estruturam a vida e a morte dentro das prisões brasileiras.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. **Crime e violência urbana**. São Paulo: Editora da USP, 1991.
- ANGOTTI, Bruna. **Mulheres encarceradas e economia do cuidado**. São Paulo: Editora Unesp, 2019.
- COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo: criminalidade e prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- DIAS, Camila Nunes. **PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- GODOY, Rafael. **Economias morais do cárcere**. Brasília: Editora UnB, 2015.
- MISSE, Michel. **Acumulação social da violência**. Rio de Janeiro: FGV, 2019.
- PADOVANI, Natália. **Entre mulheres e muros: gênero e punição**. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.
- PAIVA, Luiz Fabio. **Facções, territórios e economias criminais**. Fortaleza: Edições UFC, 2020.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. **Reciprocidades no cárcere**. Belo Horizonte: UFMG, 1991.
- RAMALHO, José Ricardo. **O mundo do crime: a ordem pelo avesso**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- URRUTIA, Eduardo Pinheiro. **O circuito de comércio do sistema prisional brasileiro**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2024.
- ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 1985.